



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2023  
MESTRADO EM QUÍMICA  
Edital nº 002/2023-PPGQ / Mestrado

**RESULTADO FINAL GERAL**

*(definitivo)*

| Nome do Candidato                      | Área           | Pontuação Final do EUQ | ETAPA ÚNICA  | Classificação na Área | RESULTADO |
|--|----------------|------------------------|--------------|-----------------------|-----------|
| Maíra Rachel Geronimo de França *      | Analítica      | 76,0000                | Classificado | 1º AC                 | APROVADO  |
| Tercio Paulo Felix Xisto               | Analítica      | 62,0000                | Classificado | 1º AA                 | APROVADO  |
| Luis Fernando Valias Silva             | Analítica      | 53,7000                | Classificado | 2º AA                 | APROVADO  |
| Gabriela Fernandes Barreto             | Analítica      | 52,9000                | Classificado | 2º AC                 | APROVADO  |
| Eduarda Mara Elerate *                 | Analítica      | 38,4000                | Classificado | 3º AC                 | EXCEDENTE |
| Izabella Rodrigues Fonseca da Silva *  | Físico-Química | 52,5000                | Classificado | 1º AC                 | APROVADO  |
| Frederico Henrique do Carmo Ferreira * | Físico-Química | 46,1000                | Classificado | 2º AC                 | APROVADO  |
| Gabriel Pereira Portes Cerqueira       | Físico-Química | 43,2000                | Classificado | 3º AC                 | APROVADO  |
| Millena Cristina Vale Andrade          | Físico-Química | 35,6000                | Classificado | 4º AC                 | APROVADO  |
| Mariana Souza Albuine *                | Físico-Química | 31,5000                | Classificado | 5º AC                 | APROVADO  |
| Thiago Maciel Bastos                   | Inorgânica     | 47,3000                | Classificado | 1º AA                 | APROVADO  |
| Luana Crys Silva de Souza              | Inorgânica     | 30,5000                | Classificado | 1º AC                 | APROVADO  |
| Antonio Lucas Freitas Silva *          | Orgânica       | 57,6000                | Classificado | 1º AC                 | APROVADO  |
| Francisco Elton Siqueira Júnior        | Orgânica       | 46,2000                | Classificado | 2º AC                 | APROVADO  |
| Amanda Pereira de Sousa                | Orgânica       | 43,4000                | Classificado | 3º AC                 | APROVADO  |

|                                    |          |         |              |       |          |
|------------------------------------|----------|---------|--------------|-------|----------|
| Paloma Carolina de Lima Carvalho * | Orgânica | 34,9000 | Classificado | 1º AA | APROVADO |
|------------------------------------|----------|---------|--------------|-------|----------|

AC: Ampla Concorrência

AA: Ações Afirmativas

\* O candidato fez inscrição com "Declaração de possibilidade de conclusão do curso". Caso seja aprovado, "o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau deverá ser apresentado, impreterivelmente, para pré-matrícula no prazo estabelecido no ANEXO I, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO".

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no Edital:

4.2. *Estão sendo oferecidas até 23 (vinte e três) vagas para o Mestrado em Química, assim divididas::*

| Área de Conhecimento  | Vagas de "Ampla Concorrência" | Vagas de "Ações Afirmativas" (cotas) | Total de Vagas |
|-----------------------|-------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Química Analítica     | 02                            | 02                                   | <b>04</b>      |
| Química Orgânica      | 02                            | 02                                   | <b>04</b>      |
| Química Inorgânica    | 05                            | 03                                   | <b>08</b>      |
| Físico-Química        | 05                            | 02                                   | <b>07</b>      |
| Educação em Química   | 00                            | 00                                   | <b>00</b>      |
| <b>Total de Vagas</b> | <b>14</b>                     | <b>09</b>                            | <b>23</b>      |

4.2.1. *O PPG-Química não se compromete a preencher todas as vagas. O preenchimento das vagas está condicionado à aprovação de candidatos e à disponibilidade de orientação.*

[...]

**10.2. Apuração do Resultado Final Geral:** *após o julgamento dos recursos contra o resultado obtido na ETAPA ÚNICA, apenas os candidatos CLASSIFICADOS serão listados nominalmente, por "Área de Conhecimento", em ordem decrescente de Pontuação Final do EUQ.*

10.2.1. *As vagas então serão preenchidas por "Área de Conhecimento" conforme a opção do candidato pelas vagas reservadas às cotas, ou pelas de ampla concorrência.*

10.2.2. *Caso não haja o preenchimento das vagas destinadas às cotas, as mesmas serão destinadas à ampla concorrência e preenchidas segundo a ordem de classificação, o mesmo devendo ocorrer na direção contrária, sendo as vagas remanescentes dentre as de ampla concorrência redirecionadas para os candidatos cotistas.*

10.2.3. *A divulgação do "Resultado Final Geral" será realizada por meio de relação nominal, ordenada por classificação (dentro da "Área de Conhecimento" identificada como de interesse do candidato), com identificação da Pontuação Final do EUQ e "Resultado", conforme o caso:*

a) **APROVADO:** *o candidato classificado dentro do limite de vagas disponíveis (deverá ser convocado para pré-matrícula);*

b) **EXCEDENTE:** *o candidato classificado fora do limite de vagas disponíveis.*

10.2.4. *Até o limite do prazo de validade deste Edital (item 13.6 deste Edital) os EXCEDENTES poderão ser convocados para matrícula, respeitada a classificação pela Pontuação Final do EUQ e a reserva de vagas para "Ações Afirmativas", nos seguintes casos:*

a) *Desclassificação ou desistência formal de candidato APROVADO;*

b) *Aumento do número de vagas disponíveis, respeitado o percentual (estabelecido no*

*item 1.4.1 deste Edital) de vagas reservadas para “Ações Afirmativas”.*

*10.2.5. Em qualquer dos casos, a convocação de candidatos EXCEDENTES só poderá ocorrer após a pré-matrícula dos candidatos APROVADOS.*

*10.2.6. O PPG-Química convocará o candidato EXCEDENTE mais bem classificado na mesma "Área de Conhecimento" em que houve a desistência/desclassificação ou abertura de nova vaga.*

**Prof. Dr. Renato Camargo Matos**

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 13/07/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1365353** e o código CRC **E50567CC**.